

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1982 de 7 de Setembro**

Regionais nº 19/82/A e 20/82/A, publicados no Diário da República, 1.ª série, nº 188, do 16 de Agosto de 1982, e cujos originais se encontram arquivadas nesta Secretaria-Geral, saíram com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário, onde se lê:

**Região Autónoma dos Açores:**

**Decreto Regional nº 19/82/A:**

Decreto Regional nº 19/82/A:

e

Decreto Regional nº 20/82/A:

deve ler-se:

**Região Autónoma dos Açores:**

Decreto de 27 de Julho de 1982:

e

Decreto de 27 de Julho de 1982:

Na epígrafe onde se lê:

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**ASSEMBLEIA REGIONAL**

**Decreto Regional nº 19/82/A**

e

Decreto Regional nº 20/82/A

deve ler-se:

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Gabinete do Ministro da República**

**Decreto de 27 de Julho de 1982**

e

Decreto de 27 de Julho de 1982

Onde se lê:

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, Tomás George Conceição Silva.

deve ler-se:

Publique-se,

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Tomás George Conceição Silva*.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Agosto de 1982. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.